



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Chefia imediata: JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS

2. SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
MARA DALILA ALVES DE SOUZA

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS DEMANDAS DE IMPRESSÃO E EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

4. PRIORIDADE

Prioridade Média

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A presente justificativa visa evidenciar a necessidade de priorização do processo de dispensa de licitação para a aquisição de resmas de papel A4 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, reveste-se de grande importância e urgência, considerando alguns fatores, como atendimento às demandas administrativas um volume contínuo de atividades administrativas que demandam o uso de papel A4 para impressão de documentos essenciais, como relatórios, ofícios, comunicados, processos e outros documentos administrativos. A escassez de papel pode comprometer a continuidade e eficiência desses serviços.

Ademais, as atividades institucionais, necessita de material adequado para impressão a ausência pode gerar interrupções nas rotinas administrativas, afetando tanto o fluxo de trabalho interno quanto o atendimento ao público. A aquisição de papel A4 é, portanto, uma medida preventiva para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a regularidade das operações da Prefeitura.

Devido a garantia da eficiência e qualidade no atendimento ao público, é diretamente impactada pela capacidade em realizar o cumprimento das obrigações administrativas de maneira eficiente e dentro do prazo. A aquisição de papel A4 assegura que as demandas internas e externas sejam atendidas, de forma eficaz e contínuo.

Diante dessas considerações, torna-se evidente a necessidade urgente e prioritária da aquisição de resmas de papel A4 para suprir as demandas de impressão e expediente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos e o atendimento à população.



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre- PA, como órgão responsável pela gestão e execução das ações públicas no município, tem como uma de suas principais atribuições garantir a execução dos serviços disponibilizados a população com qualidade, com isso a aquisição de resmas de papel A4 se faz necessária para atender às demandas contínuas e indispensáveis da Administração Municipal, considerando as necessidades administrativas e operacionais: A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por meio de suas diversas secretarias e órgãos, realiza diariamente um grande número de atividades administrativas que exigem a impressão de documentos em papel A4, como relatórios, ofícios, pareceres, contratos, comunicados e processos. Estes documentos são essenciais para o regular andamento das atividades da administração pública e o atendimento à população.

Ademais a duração e frequência das demandas é constante, sendo uma necessidade básica e recorrente para o funcionamento de todos os setores da Prefeitura. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e regular do material, sem interrupções no processo de trabalho, evitando a falta de papel que possa prejudicar a produtividade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A falta de papel A4, comprometerá a execução de documentos essenciais para o atendimento ao público, impactando diretamente na transparência e no cumprimento de prazos estabelecidos pela administração pública. A aquisição do material garantirá que o atendimento à população e a execução dos serviços essenciais não sejam prejudicados. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em sua função administrativa, possui diversas obrigações legais que exigem a impressão de documentos, tais como processos licitatórios, contratos, relatórios de fiscalização e muitos outros. A não aquisição de papel pode acarretar em dificuldades na execução desses processos, comprometendo a legalidade e a transparência da gestão pública.

Com isso a aquisição visa garantir que a Prefeitura possa manter a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, evitando a interrupção das atividades administrativas, que podem impactar negativamente a imagem institucional e a prestação de contas à sociedade.

Portanto, a aquisição de resmas de papel A4 é de extrema importância e urgência, sendo essencial para regular o funcionamento da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o cumprimento de suas responsabilidades administrativas, legais e operacionais, e para o bom atendimento à população.



1. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado imediatamente após assinatura do termo contratual.



2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os serviços a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função
SEMAD	MARA DALILA ALVES DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
SEMAD	ADONIAS LEÃO FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nota explicativa: O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.



4. MATERIAIS / SERVIÇOS

Estimativa preliminar da quantidade da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Papel sulfite branco, formato A4 (210mm x 297mm); Gramatura: 75g/m²; embalado em resma plastificada, com 500 folhas, protegida contra umidade e danos durante o transporte; deverá ser de boa qualidade, não podendo apresentar falhas de fabricação, ondulações, amassados ou manchas.	RESMA	1950

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre- PA / 24 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda


MARA DALILA ALVES DE SOUZA
DECRETO Nº 141/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.